



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de **03 (três) meses**, conforme solicitação constante no Memorando 34/2021 - CAS, id. 12242670, nos autos do Processo SEI nº 00611055.000049/2021-53.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 531.360,00** (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais), em 03 (três) parcelas estimadas de **R\$ 177.120,00** (cento e sete e reais e cento e vinte reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 531.360,00** (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12352419:

- **Órgão:** 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
- **Unidade Orçamentária:** 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN
- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades

Hospitais

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Sendo R\$ 106.272,00 (cento e seis mil, duzentos e setenta e dois reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 425.088,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais) referentes ao exercício de 2022.

RAUL ORLANDO
JUSTIZ
GONZALEZ:01002386
454

Assinado de forma digital
por RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
Dados: 2021.12.11 21:40:50
-03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência **por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

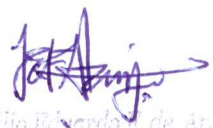

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

RAUL ORLANDO JUSTIZ Assinado de forma digital por
GONZALEZ:0100238645 RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
4 Dados: 2021.12.11 21:41:06 -03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzalez
Pela Contratada

Testemunhas:


João Eduardo R. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646696


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 15/12/2021
PÁGINA: 42

Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

Validade: com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 14 de Dezembro de 2021

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Napoléon de Parva Sousa - Presidente

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021 - PROCESSO SEI: 00611031.000042/2021-18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, com base na justificativa do CRI-CRA (Id: 11787109) - Processo nº 00611031.000042/2021-18.

VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 1.023.280,00 para R\$ 1.279.100,00, gerando um acréscimo de R\$ 255.820,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 255.820,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN, Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN, Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN, Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.32.07 - Material médico-hospitalar.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de a partir da data de assinatura até 31/12/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 30/2021.

Natal, RN, 09 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública pela contratante e Ana Claudia Silva de Lima pela contratada.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do Contrato nº 059/2021 - Processo SEI nº: 00610416.000030/2021-06

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e MARQTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Material para uso no Laboratório de Análises Clínicas e de Microbiologia (Material de Consumo), para o Hospital Regional Tarcísio Maia.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem no certame licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 25/2021, embaixada legalmente no Decreto 10.024/19 e art. 45, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, conforme homologação pela autoridade competente (Direção Geral) datado em 07/12/2021, processo SEI nº: 00610416.000030/2021-06.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 527.986,84 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 24.131.10.302.0021238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; 0001 - Rio Grande do Norte; Fonte: 100 Recursos Ordinários; Elemento de Despesa I: 33.90-30.35 - Material Laboratorial; no valor de R\$ 263.993,42; Fonte: 167 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde; Elemento de Despesa II: 33.90-30.35 - Material Laboratorial; no valor de R\$ 263.993,42. Especificação: Aquisição de Insumos para uso no Laboratório.

Vigência e Validade: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, a contar do recebimento dos itens.

Fiscalização: Fatima Tereza Rego Nunes - Mat. 204.503-6.

Signatários: Gustavo Randon Sarmiento Vidal - CPF nº: 046.905.354-26 pela contratante e Marquidones Valamira Fernandes - CPF nº: 537.619.104-44 pela contratada.

SESAP DPLAN/UGPC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2021 - SESAP/ HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Hospital Infantil Varela Santiago.

Objeto: Aquisição de insumos essenciais garantindo o custeio de itens utilizados na assistência pediátrica do Hospital Infantil Varela Santiago.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos da emenda parlamentar nº 78 do deputado Tomba Farias e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contrapartida do instituto.

Dotação Orçamentária: 10.302.2003.123801 - Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 3350.41.02 - Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00610038.002040/2021-22 a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 14 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

Manoel de Medeiros Brito - Presidente

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HUPB SESAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 - Processo SEI: 00610133.000767/2021-97

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HUPB e a Empresa MEDIBRAX COM. E REP. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato tem por objeto deixar claro que a empresa substituirá outras peças e acessórios sem alterar o valor inicial do contrato, caso haja necessidade, conforme a proposta atual (12202468) para a prestação de serviços exclusivos de Manutenção Preventiva e Corretiva das Incubadoras, Berços e Fototerapias Neonatal da marca FANEM, com substituição de peças originais ou descritas conforme quantidades descritas no anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: A alteração da cláusula segunda se dá conforme disciplina o disposto no art. 65, inc. II da Lei 8.666/93 em sua atual redação, com as alterações introduzidas.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo.

SIGNATÁRIOS: José Carlos Leão da Silva e Ronaldo Oliveira de Macedo - Contratada.

TESTEMUNHAS: Jurema Gila Gomes - CPF: 443.327.504-20 e Nadja Cristina Bonifácio - CPF: 654.424.154-72

Natal, RN, 14 de dezembro de 2021

SESAP DPLAN/UGPC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/2021 - SESAP/ HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Hospital Infantil Varela Santiago.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Infantil Varela Santiago.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundos da emenda parlamentar nº 436 do deputado Gustavo Carvalho e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida do instituto.

Dotação Orçamentária: 10.302.2003.123801 - Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 3350.41.02 - Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00610038.001982/2021-93 a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 14 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

Manoel de Medeiros Brito - Presidente

SESAP/DPLAN/UGPC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/2021 - SESAP/ HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Hospital Infantil Varela Santiago.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as clínicas médica e cirúrgica, UTI pediátrica e neonatal, neurocirurgia e enfermarias em geral, para o Hospital Infantil Varela Santiago.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos da emenda parlamentar nº 138 do deputado Hermano Moraes e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contrapartida do instituto.

Dotação Orçamentária: 24131.10.302.2003.123801 - Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 3350.41.02 - Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00610038.002040/2021-22 a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 14 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Manoel de Medeiros Brito

Presidente

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 64/2021 - Processo: 00610141.000418/2021-76.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua dispensabilidade de licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Objeto: Serviço de confecção e instalação de películas.

No valor de R\$ 1.580,20 (um mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

Interessado: DECOR VIDROS.

CNPJ: 08.769.643/0001-06

Av. Presidente Bandeira, 977 - alecrim- Natal RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo : 00610141.000418/2021-76 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa

No valor de R\$ R\$ 1.580,20 (um mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 14 de Dezembro de 2021.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral HUPB

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PROCESSO: 00610131.000462/2021-03

D E S P A C H O.

OBJETO: Aquisição de Fios cirúrgicos para consumo nesta Unidade Hospitalar.

No uso das atribuições que são conferidas em ato governamental publicado no DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021, da Exmª. Sª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 14/2021, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR
SUTICAT - IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS	04.550.482.00/01-04	1, 13	32.592,00
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LIRELLI	28.199.997.00/01-70	6, 7, 8, 9, 10, 11	24.182,40
DATA MEDICAL PROD. MED. HOSPITALARES LTDA	29.032.826.00/01-14	14	6.897,60
ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472.00/01-37	2, 3, 4, 5	27.539,20
VALOR TOTAL DO PREGÃO			91.211,20

ITEM 12 FRACASSADO

Natal, 14/12/2021

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral HUPB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000053/2021-11

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme o Memorando 38/2021 - CAS, id. 12244585 - Processo SEI nº 00611055.000053/2021-11.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 501.840,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quarenta reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 167.280,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 501.840,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12356948:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 100.368,00 (cem mil, trezentos e sessenta e oito reais) referentes ao período de 2021 e R\$ 401.472,00 (quatrocentos e um mil quatrocentos e setenta e dois reais) referentes ao período de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, e assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alysson Alves de Góis pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC. PROCESSO SEI: 00611055.000049/2021-53

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021 - Processo SEI nº 00611055.000049/2021-53.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 34/2021 - CAS, id. 12242670, nos autos do Processo SEI nº 00611055.000049/2021-53.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 531.360,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 177.120,00 (cento e sete mil e cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 531.360,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12352419:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 106.272,00 (cento e seis mil, duzentos e setenta e dois reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 425.088,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais) referentes ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - PROCESSO NÚMERO: 00610240.000184/2021-49

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

O HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - HCCA RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º, Inciso I, e:

R.F.S.O.L.V.E: Dispensar de procedimento licitatório da empresa: F.A. NUNES GONDIM EIRELI, para aquisição de materiais descartáveis, no valor de R\$ 14.405,80 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos) para atender as necessidades do HCCA, pelo todo com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paulo dos Ferros-RN, 14 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Bernardino

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC. PROCESSO SEI: 00611055.000044/2021-21

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 - Processo SEI nº 00611055.000044/2021-21.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 29/2021 - CAS (id.12239308), nos autos do Processo SEI nº 00611055.000044/2021-21.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id.12359499.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 176.256,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais) ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000052/2021-77

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 37/2021 - CAS, id. 12244259, nos autos do Processo SEI nº 00611055.000052/2021-77.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 316.140,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 105.380,00 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 316.140,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id.12359499. Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 63.228,00 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 252.912,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais) referentes ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alyson Alves de Góis pela Contratada.

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - Processo Número: 00610240.000178/2021-91

Assunto: Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares.

O DIRETOR GERAL do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que as empresas "F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA E CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA", preenchem os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para o Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade - HIRCA no município de Pau dos Ferros/RN, através das empresas: "F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA E CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA", cujo valor total é de R\$ 88.202,27 (oitenta e oito mil, duzentos e dois reais e vinte e sete centavos), com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pau dos Ferros-RN, 14 de Dezembro de 2021.

Raimundo Nonato Bernardino

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000051/2021-22

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 36/2021 - CAS, id. 12243849, nos autos do Processo SEI nº 00611055.000051/2021-22.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 964.104,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e quatro reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 321.368,00 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 964.104,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e quatro reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id.12355968.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 192.820,80 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 771.283,20 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) referente ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alyson Alves de Góis pela Contratada.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

PROCESSO: 00610318000143/2021-10

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, de apoio e material permanente

No uso das atribuições que são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021, da Exmª. Srª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 13/2021, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESAS	CNPJ	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
EQUIMED- Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA	38408899/0001-59	1	371,25	1.485,00
PESENTI & PELAIS LTDA - EPP	CNPJ: 02776642/0001-02	2	R\$1.389,00	R\$ 1.389,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO			2.874,00	

ITEM 3 - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS TRIAGEM - FRACASSADO

Natal, 14/12/2021

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral HUPB

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29.19 PROCESSO: 00610072.000356/2019-49.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 29/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto incluir o Parágrafo único à "Cláusula Quinta - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE" referente à série histórica de procedimentos gerados pelo HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL, em conformidade com o solicitando no Memorando nº 60/2021 SESAP - CORSA - SURACSS/SESAP - CORSA SESAP - SECRETARIO (id.11859381), nos autos do Processo SEI 00610072.000356/2019-49, passando à seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que os procedimentos de que trata o "caput" do art. 4º da citada Portaria estão atualmente sendo financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, por um período de 06 (seis) meses, com vistas à formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIA/SUS e SIH/SUS, conforme estudo realizado pela equipe técnica do núcleo de contratos da SURACSS/CORSA, onde o Hospital do Coração de Natal realizou ao longo dos últimos 6 (seis) meses o quantitativo de 07 (sete) procedimentos QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO, totalizando o valor de R\$ 36.572,55 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo uma média mensal de R\$ 6.095,43 (seis mil noventa e cinco reais e trinta e três centavos), conforme quadro abaixo:

Apostilamento série histórica procedimentos do FAEC ONCOLOGIA	
Quantidade de procedimentos realizados	7
Média mensal de procedimentos	1
Valor total faturado	R\$ 36.572,55
Valor da média mensal	R\$ 6.095,43
Valor FAEC para 12 meses considerando a série histórica	R\$ 73.145,10

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 896195 -

Aquisição de medicamentos para uso dos pacientes do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes. Pregão adjudicado e homologado.

Empresas vencedoras:

EMPRESA CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - Itens: 14,27,30,50,51,53,57,70,78,83,85,89,100,104

112,121,123,129,166,167,169,172,177,185,187,188,193,197,198,205,208,210,211,215,216,225,226,227

228,231,232,234,245 e 246.

EMPRESA F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - Itens: 08,09,11,17,18,25,26,32

43,48,49,58,75,82,84,90,99,107,115,117,122,134,145,153,154,160,162,180,191,202,209,217,224,233 e 241

EMPRESA SUPRIMED COMERCIO HOSPITALAR EIRELI - Itens: 199,236 e 237.

EMPRESA UNI HOSPITALAR - Itens: 41,103,118,119,158,159,179,184,186 e 189.

EMPRESA DROGAFONTE LTDA - Itens: 62,111,113,114,136,163,165,176,206 e 218

Itens 29,34,56,66,73,74,76,81,93,94,105,110,125,126,131,133,140,144,149,150,151,152,156,164,170,171,173,174,

175,183,190,192,195,212,219,220,230,238,240,442,243 e 244.

Itens

01,02,03,04,05,06,07,10,12,13,15,16,19,20,21,22,23,24,28,31,33,35,36,37,38,39,42,44,45,46,47,52,54,55,59,60,61,

63,64,65,67,68,69,71,72,77,79,80,86,87,88,92,95,96,97,98,101,106,108,109,116,124,127,128,132,135,137,138,139,141,142,143,

147,155,161,168,178,181,182,192,194,196,200,201,203,204,213,214,221,222,223,229 e 235.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2021

Katitucia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL/HMAF